

Centro de Desenvolvimento de Tec-nologia e Recursos Humanos,

Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba

Faculdade TECH VALE

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED

PORTFÓLIO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Plano de Acompanhamento de Egressos e Empregabilidade

Doc. 1	Regulamento de Acompanhamento de Egressos
Doc. 2	Ficha de Cadastro de Egresso
Doc. 3	Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos (modelo)
Doc. 4	Termo de Atualização Cadastral e Consentimento — LGPD
Doc. 5	Ofício-modelo de Encaminhamento ao NDE e à CPA

São José dos Campos/SP

2026

DOCUMENTO 1**REGULAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS E EMPREGABILIDADE**

Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE - Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina a política, os procedimentos, os instrumentos e as responsabilidades relativas ao acompanhamento de egressos e à promoção da empregabilidade na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, em conformidade com o Regimento Geral vigente da Instituição, com os indicadores do instrumento de avaliação de Cursos de Graduação do INEP e com a Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Art. 2º. Para fins deste Regulamento, considera-se egresso todo estudante que tenha concluído curso de graduação na Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE e colado grau, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Art. 3º. O acompanhamento de egressos é ação permanente da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, coordenada pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED, com o apoio da Secretaria Acadêmica, do Núcleo de Tecnologia da Informação — NTI e do Núcleo de Proteção de Dados — NPD.

CAPÍTULO II — DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do programa de acompanhamento de egressos:

- I – Avaliar a inserção dos egressos no mercado de trabalho regional e nacional;
- II – Coletar dados para subsidiar a revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso — PPCs pelo Núcleo Docente Estruturante — NDE;
- III – Fornecer insumos para o Relatório de Autoavaliação Institucional — RAA da Comissão Própria de Avaliação — CPA;
- IV – Disponibilizar banco de oportunidades de emprego, estágio e trainee;
- V – Ofertar programas de educação continuada voltados ao público egresso.

CAPÍTULO III — DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Compete à CPED:

- I – Manter atualizado o cadastro de egressos, em articulação com a Secretaria Acadêmica e o NTI;
- II – Aplicar o Questionário de Acompanhamento de Egressos anualmente, no mês de maio/junho;

- III** – Elaborar o Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos até setembro de cada ano;
- IV** – Encaminhar formalmente o Relatório às Coordenações de Curso, ao NDE e à CPA, por meio de ofício;
- V** – Gerir o banco de oportunidades profissionais e de educação continuada;
- VI** – Garantir conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — LGPD no tratamento dos dados dos egressos, em articulação com o NPD.

Art. 6º. Compete à Secretaria Acadêmica:

- I** – Pré-cadastrar todos os estudantes no sistema de egressos no ato da matrícula;
- II** – Atualizar os dados cadastrais no momento da colação de grau, coletando a Ficha de Cadastro de Egresso assinada;
- III** – Encaminhar à CPED os dados atualizados semestralmente.

Art. 7º. Compete ao NDE de cada curso:

- I** – Analisar os dados do Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos recebido da CPED;
- II** – Utilizar os dados como insumo para a revisão do PPC, registrando em ata as deliberações decorrentes;
- III** – Encaminhar à CPED, no prazo de 60 dias do recebimento do Relatório, as ações planejadas com base nos dados.

CAPÍTULO IV — DOS INSTRUMENTOS E DA PERIODICIDADE

Art. 8º. O acompanhamento de egressos será realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- I** – Ficha de Cadastro de Egresso — preenchida no ato da colação de grau (Documento 2 deste Portfólio);
- II** – Questionário de Acompanhamento de Egressos — aplicado anualmente, conforme Apêndice A do Plano de Acompanhamento de Egressos;
- III** – Termo de Atualização Cadastral e Consentimento — LGPD — renovado a cada dois anos (Documento 4 deste Portfólio);
- IV** – Entrevistas e grupos focais — realizados conforme necessidade identificada pela CPED ou pelo NDE.

Art. 9º. O ciclo anual de acompanhamento obedecerá ao seguinte calendário:

PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Março/abril	Divulgação e aplicação do Questionário de Acompanhamento	CPED
maio/junho	Encerramento da coleta e tabulação dos dados	CPED / NTI
agosto/setembro	Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento	CPED

PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
setembro	Encaminhamento do Relatório ao NDE e à CPA	CPED
Contínuo	Cadastro de egressos no ato da colação de grau	Secretaria Acadêmica
Semestral	Atualização do banco de dados de egressos	CPED / Secretaria

CAPÍTULO V — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 10.. Os dados pessoais dos egressos são classificados como dados pessoais comuns nos termos da Lei nº 13.709/2018 — LGPD, sendo seu tratamento fundamentado no legítimo interesse institucional e no consentimento expresso do titular, conforme o Termo de Atualização Cadastral e Consentimento (Documento 4 deste Portfólio).

§1º A coleta, o armazenamento e o uso dos dados serão realizados exclusivamente para as finalidades previstas neste Regulamento.

§2º O NPD da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE fiscalizará o cumprimento das disposições da LGPD no âmbito do programa de acompanhamento de egressos.

§3º Os egressos poderão exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD — incluindo acesso, correção, portabilidade e exclusão dos dados — por meio dos canais institucionais do NPD.

CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.. Os casos omissos serão resolvidos pela CPED, com recurso à Diretoria Acadêmica.

Art. 12.. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

São José dos Campos/SP
2026.

Clayton dos Santos Machado
Coordenador(a) da CPED

Thiago Rodrigues Pegas
Diretor(a) Geral — Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE

DOCUMENTO 2

FICHA DE CADASTRO DE EGRESSO

Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE | CPED —
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico

Preenchimento obrigatório no ato da colação de grau | Dados protegidos pela Lei nº 13.709/2018 — LGPD

I — IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG / Órgão emissor:	
Curso concluído:	
Data de colação de grau:	
Modalidade: ☐ Presencial ☐ EaD ☐ Semipresencial	
Turno: ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno ☐ Integral	

II — DADOS DE CONTATO

E-mail pessoal:	
E-mail profissional (se diferente):	
Telefone / WhatsApp:	
Município / UF de residência:	
LinkedIn (opcional):	

III — SITUAÇÃO PROFISSIONAL NO ATO DA COLAÇÃO

Está trabalhando atualmente? ☐ Sim ☐ Não	
Atua na área de formação? ☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não	
Cargo / função atual:	
Empresa / instituição:	
Município / UF de atuação:	

IV — CONSENTIMENTO PARA CADASTRO (LGPD)

Declaro que li e compreendi o tratamento que a Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE dará a meus dados pessoais, utilizados exclusivamente para fins de acompanhamento de egressos, avaliação institucional e disponibilização de oportunidades profissionais e educacionais. Autorizo voluntariamente o cadastro e o uso dos dados acima, nos termos da Lei nº 13.709/2018 — LGPD, podendo revogar este consentimento a qualquer momento pelos canais institucionais.

☐ Autorizo o cadastro e o uso dos meus dados conforme descrito acima.

<Nome do Egresso>
Assinatura do Egresso

<Local e Data>
__/__/____

DOCUMENTO 3

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE | CPED |
Ano de referência: <ANO>

1 IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

Ano de referência:	
Período de coleta dos dados:	
Instrumento utilizado:	
Responsável pela elaboração:	
Cursos abrangidos:	
Total de egressos cadastrados:	
Total de respondentes:	
Taxa de resposta (%):	

2 PERFIL DOS RESPONDENTES

2.1 Distribuição por Curso

CURSO	Nº DE RESPONDENTES	%
TOTAL		100%

2.2 Distribuição por Sexo e Faixa Etária

<Inserir tabela ou gráfico com a distribuição dos respondentes por sexo e faixa etária.>

3 INSERÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Situação de Emprego

INDICADOR	Nº	%
Egressos empregados no total		
Empregados na área de formação		
Empregados fora da área		

INDICADOR	Nº	%
Desempregados		
Autônomos / empreendedores		

3.2 Tempo Médio de Inserção no Mercado

<Inserir dado: tempo médio entre a colação de grau e o primeiro emprego na área de formação.>

3.3 Principais Setores de Atuação

<Inserir tabela ou gráfico com os principais setores de atuação profissional dos egressos.>

4 AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS EGRESSOS

ASPECTO AVALIADO	1	2	3	4	5
Qualidade do ensino e das metodologias					
Atualidade do currículo					
Titulação e competência do corpo docente					
Infraestrutura física					
Preparação para o exercício da profissão					
Avaliação geral do curso					

Nota: médias calculadas na escala de 1 a 5, com base nos Questionários de Acompanhamento aplicados no período.

5 ANÁLISE QUALITATIVA — PONTOS FORTES E SUGESTÕES

5.1 Pontos Fortes Identificados pelos Egressos

<Síntese das respostas abertas referentes aos pontos fortes da formação recebida.>

5.2 Aspectos que Precisam de Melhoria

<Síntese das respostas abertas referentes a aspectos de melhoria apontados pelos egressos.>

5.3 Interesse em Educação Continuada

<Síntese sobre as áreas de interesse dos egressos para pós-graduação e cursos de atualização.>

6 RECOMENDAÇÕES DA CPED AO NDE E À CPA

Com base nos dados coletados e analisados, a CPED encaminha as seguintes recomendações:

<Inserir recomendações específicas por curso, fundamentadas nos dados das seções anteriores. Exemplo: revisão de ementa de disciplina X; atualização de bibliografia da área Y; criação de componente optativo Z.>

7 CONCLUSÃO

O presente Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos, referente ao ano letivo de <ANO>, foi elaborado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, em cumprimento ao art. 5º, inciso III, do Regulamento de Acompanhamento de Egressos, e está sendo encaminhado às Coordenações de Curso, ao NDE e à CPA para subsidiar a avaliação e o aprimoramento contínuo dos PPCs, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP.

<MUNICÍPIO/UF>, <DD> de <MÊS> de <ANO>.

<NOME DO COORDENADOR DA CPED>

Coordenador(a) da CPED

<NOME DO DIRETOR ACADÊMICO>

Diretor(a) Acadêmico(a)

DOCUMENTO 4

TERMO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD

1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome completo:	
CPF:	
Curso concluído:	
Ano de conclusão:	
E-mail atual:	
Telefone / WhatsApp:	
Município / UF de residência:	
Situação profissional atual:	
Cargo / função:	
Empresa / instituição:	

2. AVISO DE PRIVACIDADE

CONTROLADOR DOS DADOS: Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, CNPJ nº <CNPJ>, com sede em <ENDEREÇO COMPLETO>.

ENCARREGADO (DPO): <NOME DO DPO> | E-mail: <E-MAIL DO NPD>.

FINALIDADE DO TRATAMENTO: acompanhamento de egressos para fins de avaliação institucional, retroalimentação dos PPCs e disponibilização de oportunidades profissionais e educacionais.

BASE LEGAL (LGPD, art. 7º): consentimento do titular (inciso I) e legítimo interesse do controlador (inciso IX), nos termos do art. 10 da LGPD.

PERÍODO DE RETENÇÃO: os dados serão mantidos enquanto houver interesse legítimo na manutenção do cadastro de egressos ou até a revogação do consentimento pelo titular.

COMPARTILHAMENTO: os dados poderão ser compartilhados internamente com a Secretaria Acadêmica, o NDE e a CPA para fins avaliativos, vedado o compartilhamento com terceiros sem consentimento específico.

DIREITOS DO TITULAR (LGPD, art. 18): o titular tem direito de confirmação, acesso, correção, portabilidade, eliminação, informação sobre compartilhamento e revogação do consentimento, exercíveis pelo e-mail <E-MAIL DO NPD>.

3. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, abaixo assinado(a), declaro que:

- Li e compreendi o Aviso de Privacidade acima;
- Os dados informados neste Termo são verdadeiros e atualizados;

- Autorizo voluntariamente o tratamento dos meus dados pessoais pela Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE para as finalidades descritas;
- Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento, sem prejuízo ao tratamento realizado anteriormente.

<NOME COMPLETO DO EGRESSO> Assinatura do Titular	<MUNICÍPIO/UF> , ____/____/____ Local e Data
--	--

Este Termo será arquivado pela CPED e pelo NPD da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE pelo prazo previsto no Aviso de Privacidade, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

DOCUMENTO 5

OFÍCIO-MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE EGRESSOS

MODELO 5A — OFÍCIO AO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Ofício nº: <Nº>/CPED/<ANO>	
<MUNICÍPIO/UF>, <DD> de <MÊS> de <ANO>.	
Destinatário: NDE do Curso de <NOME DO CURSO>	
Referência: Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos — <ANO>	

Ao(À) Coordenador(a) do NDE do Curso de <NOME DO CURSO>,
Prezado(a) Professor(a) <NOME>,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos referente ao ano letivo de <ANO>, elaborado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, do Regulamento de Acompanhamento de Egressos e ao Regimento Geral vigente da Instituição.

O referido Relatório contém dados sobre a inserção profissional dos egressos do Curso de <NOME DO CURSO>, a avaliação qualitativa e quantitativa da formação recebida e recomendações elaboradas pela CPED. Nos termos do art. 7º deste Regulamento, solicitamos que o NDE analise os dados e registre em ata as deliberações decorrentes, encaminhando à CPED as ações planejadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

As informações contidas no Relatório poderão subsidiar a revisão do PPC, a atualização de ementas e bibliografias e a definição de novas atividades complementares ou de extensão para o curso.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

<NOME DO COORDENADOR DA CPED> Coordenador(a) da CPED — Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE		

MODELO 5B — OFÍCIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Ofício nº: <Nº>/CPED/<ANO>	
<MUNICÍPIO/UF>, <DD> de <MÊS> de <ANO>.	
Destinatário: Comissão Própria de Avaliação — CPA	
Referência: Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos — <ANO>	

Ao(À) Presidente da Comissão Própria de Avaliação — CPA,

Prezado(a) <NOME>,

Encaminhamos, em anexo, o Relatório Anual de Acompanhamento de Egressos referente ao ano letivo de <ANO>, elaborado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Acadêmico — CPED da Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE, para integrar o processo de autoavaliação institucional no âmbito dos indicadores do instrumento de avaliação de Cursos de Graduação do INEP e da Dimensão 9 (Políticas de atendimento ao discente) do SINAES.

O Relatório consolida os dados coletados junto aos egressos dos cursos de graduação da Instituição, incluindo indicadores de inserção profissional, avaliação da formação recebida e recomendações de melhoria. Solicitamos que os dados sejam incorporados ao Relatório de Autoavaliação Institucional — RAA do ciclo corrente.

Ressaltamos que o presente encaminhamento constitui evidência documental do cumprimento do ciclo de retroalimentação previsto no Regulamento de Acompanhamento de Egressos e no Plano de Acompanhamento de Egressos e Empregabilidade desta Instituição.

Atenciosamente,

<NOME DO COORDENADOR DA CPED> Coordenador(a) da CPED — Faculdade de Desenvolvimento Tecnológico do Vale do Paraíba – Faculdade TECH VALE		